

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr. **CESAR GOMES CALILLE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. **CAIO CEZAR CORREA DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dr. **RAPHAEL LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 268.459 e Dr. **RAFAEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 279.769 todos com escritório à Rua Sete de Abril, 264 - 3º andar, conjunto 307, São Paulo, SP, os poderes que lhe foram conferidos por **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL S.A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **GILMAR DE SOUSA LUCAS** em curso perante a 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP nos autos do Processo n.º 562.01.2008.029750-7.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815


FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089